

PORTARIA INTERNA Nº 078/2022

Expediente: 21/1950-0000826-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - UERGS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/01 e pelo Decreto Estadual nº 43.240/04, e:

CONSIDERANDO o reestabelecimento da prestação de serviços de limpeza das Unidades Universitárias dos sete Campi Regionais e do Campus Central da Uergs, a partir de segunda-feira, dia 25/07/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retomada das atividades presenciais, administrativas e acadêmicas, nas Unidades Universitárias e no Campus Central da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS que haviam sido suspensas pela Portaria Interna 077/2022.

Art. 2º Fica REVOGADA a Portaria Interna 077/2022.

Art. 3º. Esta Portaria Interna entra em vigor na data da publicação.

Publique-se no Site da Universidade.

Porto Alegre, 22 de julho de 2022.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor